

Ação do Gatilho: USP entrega lista ao juiz

A partir do segundo semestre de 2007, intensificou-se o processo de negociação entre Adusp e Reitoria para tratar da Ação do Gatilho, o que permitiu agilizar o diálogo, antes restrito às manifestações judiciais de parte a parte.

A reunião que tivemos em 16/10 último, com a presença da reitora Suely Vilela e do vice-reitor Franco Lajolo, foi um marco importante nas negociações sobre a execução da ação. A professora Suely Vilela manifestou que a Reitoria concordava com a Adusp no que se referia à descrição dos beneficiários determinada pela sentença judicial. Portanto, devem ser beneficiários da ação todos aqueles que, estando na petição inicial, eram do-

centes da USP durante a vigência da lei do Gatilho e por ocasião do ajuizamento da ação (maio de 1990) e não têm litispendência (ação similar). Também devem ser incluídos como beneficiários da ação os docentes que, embora não constem da listagem inicial, preencham os requisitos acima mencionados e eram sócios da Adusp em maio de 1990, pois tais casos configuram erro material.

Durante a reunião, a Adusp perguntou qual era a decisão da Reitoria com relação aos pesquisadores que, em 1987, exerciam funções docentes, e aos quais, por essa razão, defendíamos a inclusão na lista de beneficiários. Apesar da insistência da Adusp ao longo de todo o processo de negoci-

ação, a Reitoria decidiu não incluí-los sob o argumento de que, em toda jurisprudência administrativa interna da Universidade, os pesquisadores são enquadrados como funcionários e não como docentes. A Adusp reafirmou que não considera justo esse tratamento e que irá estudar alternativas para tratar esta questão.

Resolvidas as pendências conceituais sobre a construção da lista de beneficiários, restava à administração executar os trabalhos técnicos para completá-la. Em 20/10, a Reitoria entregou a lista ao juiz. Salvo ajustes que certamente serão feitos, a negociação com a Reitoria durante vários meses propiciou reparar a situação de cerca de 400 docentes que haviam sido equi-

vocadamente excluídos da relação publicada em fevereiro de 2006 no Diário Oficial.

Na reunião de 16/10, a Reitoria se comprometeu a nos entregar a listagem daqueles que se enquadram nos motivos de exclusão determinados pela sentença do juiz, sendo a maior parte referente aos que têm litispendências. Após sucessivos adiamentos, recebemos, em 24/10, quatro arquivos com parte das informações prometidas. Esperamos que a Reitoria complete as informações nesta semana.

Temos agora uma grande tarefa pela frente. Vamos organizar o material já recebido (lista de beneficiários) e aquele que ainda falta ser entregue (lista de exclusões) para divulgar as listagens na página digi-

tal da Adusp, apresentando instruções sobre os procedimentos a serem tomados por todos que constatem que foram indevidamente classificados. Vamos também preparar um jornal especial com essas informações, para encaminhar a todos os envolvidos cujos endereços estiverem disponíveis (a Reitoria se comprometeu a fornecer os endereços que tiver). Esperamos agilidade da administração na entrega do material prometido para podermos fazer a divulgação até o final desta semana.

**Cruesp e Fórum
das Seis reúnem-
se em 31/10**

78,61%!

Esse foi o comprometimento médio acumulado com salários, até setembro de 2008, diante das liberações financeiras do ICMS para as três Universidades Estaduais Paulistas. É o menor nível de comprometimento já registrado neste período do ano.

Crescimento nominal em 2008 (até agosto)

ICMS	Salários
21,50%	4,31%

10,4%

Seria o reajuste adicional para este ano (retroativo a maio), usando apenas 85% da diferença entre o crescimento do ICMS e o reajuste recebido até agora. Esses 10,4% equivalem à incorporação da parcela fixa de R\$ 200, reivindicação de nossa parcela de data-base, mais um reajuste linear de 5,9%.

Com os Reitores, a palavra...

Contra qualquer contribuição sindical compulsória!

Fórum e Andes promovem Ato/Debate em 4/11, às 11 h, na Geografia

A Educação Pública, Gratuita e de Qualidade é um direito social inalienável, dever do Estado e não um serviço ou uma mercadoria. O Fórum das Seis e o Andes-SN, ao longo de sua luta em defesa da Universidade Pública, construíram um projeto para a Universidade brasileira baseado na autonomia do trabalho intelectual e de seu papel social. Ao longo de três décadas, nosso esforço coletivo buscou o financiamento adequado para toda a Educação Pública, em particular para a Educação Superior, bem como a preservação da carreira e a valorização dos salários. Tais lutas

conseguiram influenciar pontos importantes da história do Brasil, como a construção da democracia no país, o reconhecimento de novos sujeitos sociais antes marginalizados, a definição constitucional da educação como um direito universal e dever do Estado e a defesa e ampliação dos serviços públicos.

Essas conquistas estão sendo minadas por medidas governamentais que ameaçam a autonomia e a liberdade de organização dos docentes universitários e dos trabalhadores em geral. A verticalização da representação, dando às Centrais Sindicais papel

mais importante que às organizações de base, a imposição do famigerado imposto sindical aos servidores públicos de todas as esferas e as obstruções administrativas do Executivo ao livre exercício do direito de representação de uma categoria são exemplos de medidas recentes, como é o caso da suspensão arbitrária do registro sindical do Andes-SN. O Fórum das Seis e o Andes-SN sempre lutaram contra esse estilo Vargas de organização sindical. Nenhum trabalhador deve ser obrigado a contribuir para uma organização de representação que não

por sua livre e espontânea vontade.

É fundamental reagir! Convidamos os colegas a se integrarem nessa luta, participando do Ato/Debate, organizado pelo Fórum das Seis e Regional São Paulo do Andes-SN, a realizar-se no dia 4/11/08, terça-feira, às 11h, no Auditório da Geografia. Já confirmaram presença na mesa do Ato: Azis Ab' Sader, Fábio Konder Comparato, Francisco de Oliveira, Plínio de Arruda Sampaio.

O ato de 4/11 prepara a realização de uma manifestação nacional marcada para Brasília no dia 11/11.

“Professor sim! Técnico não!”

O “Dia do Professor” quase sempre passa em branco na USP: não há ponto facultativo ou paralisação de aulas. No último dia 15/10, contudo, essa tradição não se repetiu. Entre cirandas, brincadeiras e um lanche coletivo, educadores das creches da universidade realizaram o primeiro “Ato Público em Defesa da Legalização da Carreira de Professor de Educação Básica da Universidade de São Paulo”, apoiados pelo Sintusp.

Durante toda a manhã, as atividades em frente à Reitoria misturaram a dinâmica muito própria da educação infantil com os debates e plenárias típicos da mobilização política. Tudo para chamar atenção da comunidade para o fato de que, dentro da USP, os professores das creches ainda não são reconhecidos como tal. “Professor sim! Técnico não!” era a frase estampada nas camisas das mais de 50 pessoas que, depois do lanche, debati-

am e avaliavam o ato.

Nas creches da USP, ao contrário do que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) há 12 anos, os professores estão enquadrados na função “técnico de apoio educativo”. Há mais de 10 anos eles lutam para ver reconhecida, pela USP, a profissão que efetivamente exercem.

Manifesto ao vivo

Os educadores aproveitaram a realização, na manhã de 15/10, da segunda etapa do *workshop* “Planejando o futuro: a USP em 2034” para forçar a reabertura do diálogo com a Reitoria. Uma educadora presente ao *workshop* inscreveu-se para falar quando a palavra foi aberta ao público, e então leu o manifesto da categoria em pleno salão do Conselho Universitário. Após a leitura, os debates foram suspensos para que ocorresse uma reunião da Reitoria com os membros da Comissão sobre Nomenclatura

do Técnico de Apoio Educativo (constituída por representantes dos educadores e alguns apoiadores).

Em entrevista ao *Informativo Adusp*, um grupo de professores explica como suas reivindicações vêm sendo sistematicamente frustradas pela Reitoria. Natália Bortolaci, professora da Creche Central, conta que em 2003, por exemplo, todos os educadores receberam uma carta do Coseas que indicava a mudança de nomenclatura para “professor de educação básica”, citada até no *Diário Oficial do Estado*. Entretanto, a Reitoria recuou, motivando os educadores a retomarem sua mobilização. A empreitada mais recente é um processo aberto pelo Sintusp em setembro de 2007 para a mudança de nomenclatura, mas que se encontra paralisado no protocolo da USP desde 15/04/2008!

Contradição

Em carta à Promotoria da Infância e Juventude do Minis-

tério Público Estadual, a Comissão sobre Nomenclatura revela o argumento principal da Consultoria Jurídica da USP para desrespeitar a LDB: “a Universidade de São Paulo reserva a denominação de ‘Professor’ à ‘Carreira Docente’ que está disciplinada no Regimento Geral da USP, em seus arts. 121 a 202, com forma de provimento, progressão, regime de trabalho e avaliação diferentes da carreira dos ‘servidores não docentes da USP’ admitidos em regra, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”.

Ademais, com frequência a Reitoria afirma que a prioridade da USP é o ensino e que as creches não passam de atividade-meio, um direito cedido tendo em vista a reivindicação dos funcionários. “A creche não é um direito do trabalhador, mas da criança. Na universidade também tem que ser assim. Essa discussão foi superada pela LDB”, explica Natália Bortolaci e seus colegas

Ana Cristina Araújo, Ramiro Malaquias, Adriana Cerqueira e Sheila Cruz.

Por que a USP não poderia criar duas carreiras efetivamente separadas, visto que a denominação “professor de educação básica” já é restritiva à função docente relativa à Educação Infantil e Fundamental (como reclamam os professores da creche)? O professor Rubens Camargo, da Faculdade de Educação e membro do Conselho de Representantes da Adusp, não vê grandes impedimentos à criação da nova carreira: “Na cidade de São Paulo a alteração no plano de carreira, de auxiliar de desenvolvimento infantil para professor de desenvolvimento infantil, foi conquistada pelos professores da rede durante o governo anterior. Em termos de orçamento, não vejo qual seria o grande óbice para a USP. Há sempre uma margem de negociação salarial nas universidades”.

Reitoria processa alunos e funcionários e suspende dois diretores do Sintusp

A Reitoria da USP está movendo um processo administrativo disciplinar contra três estudantes da FFLCH e dois diretores do Sintusp. Motivo: a participação deles em manifestação contra a extinção da Bolsa-Trabalho e a criação da Bolsa Aprender com Cultura e Extensão, ocorrida diante da Reitoria, em 17/6/2008. Naquela manhã, o local abrigaria uma reunião ordinária do Conselho Universitário (CO), cujo início, contudo, foi atrasado pela manifestação. Alguns conselheiros tentaram forçar a entrada, entrando em conflito com os manifestantes.

Em 4/7, a reitora Suely Vilela assinou a portaria inter-

na 2.107/2008, que determina a instauração do processo administrativo. O texto afirma que os estudantes e diretores do Sintusp “impediram, mediante uso da força física (empurrões), o ingresso de servidores e professores da USP (...) ao prédio da Reitoria” e que as “faltas disciplinares de natureza grave sujeitam os infratores à pena de eliminação definitiva, nos termos dos artigos 249, IV, e 205, VII, do Decreto nº 52.906, de 27 de março de 1972”. Os professores Glaucius Oliva e Sylvio Sawaya registraram boletim de ocorrência sobre o fato na 93ª Delegacia de Polícia.

Como a manifestação ocorreu por deliberação

de assembléia, o DCE vem mobilizando-se para arquivar o processo, colocado “dentro de um contexto de punições que os estudantes sofrem por manifestações políticas dentro da USP”, segundo a estudante Larissa Lira, do diretório. Para ela, a Reitoria tenta enfraquecer o movimento estudantil: “É público e notório que não houve qualquer tipo de violência. Nossa prioridade absoluta é que esses meninos se mantenham no curso, sem qualquer prejuízo a seus currículos”.

Procurado, o professor Sawaya não respondeu ao Informativo Adusp até o fechamento desta edição.

Sintusp

A Reitoria suspendeu do trabalho, no início de outubro, os funcionários Claudionor Brandão e Luiz Cláudio, ambos diretores do Sintusp, por 20 e 15 dias respectivamente. Ambos haviam sido submetidos a processo disciplinar, acusados de haver atuado na defesa de “interesses estranhos à categoria” quando estavam liberados, pela USP, para atividade do sindicato.

Porém, o Sintusp esclarece que eles participavam naquele dia, efetivamente, de uma reunião do Conselho Diretor de Base (CDB) da entidade, quando se dirigiram à Reitoria, por delegação do CDB, para dar apoio a uma

manifestação de protesto dos trabalhadores terceirizados da empresa União, que se encontravam com salários atrasados, sem vale-transporte e, em alguns casos, obrigados a fazer suas refeições nos banheiros.

A dignidade e os direitos dos funcionários terceirizados devem ser respeitados. O Sintusp atendeu a uma solicitação de apoio desses trabalhadores, o que legitima a presença dos diretores do sindicato na citada manifestação. Puní-los com suspensão reflete o desejo de constrianger o movimento sindical na USP.

A Adusp repudia esse ataque à organização sindical e estudantil.

Ensino médio com 20% de carga à distância = menos educação

Há vários instrumentos interessantes que, se adotados de forma complementar, muito podem contribuir para a melhoria de um sistema educacional. Entretanto, no Brasil, sobretudo pelo modo como são implantados, muitos desses instrumentos tornam-se problemas ao invés de soluções.

Por exemplo, o ensino noturno pode ser uma opção razoável para satisfazer as necessidades específicas de algumas pessoas que precisam ou querem manter outras atividades simultaneamente ao desenvolvimento de seus estudos. Assim, não seria surpreendente encontrar um pequeno percentual de indivíduos frequentando o ensino médio e ou superior nos períodos noturnos. Por certo, isso limitaria em parte suas possibilidades de desenvolvimento educacional, mas essa eventual perda poderia ser compensada com outros ganhos.

Contudo, muito do que poderíamos esperar apenas como exceção tem se tornado regra no país. Atualmente, mais da metade dos estudantes que concluem o ensino médio regular em instituições públicas, o fazem no período noturno. Essa distorção ocorre até mesmo no ensino fundamental: cerca de 15% dos concluintes desse nível escolar em instituições públicas frequentaram cursos noturnos. Também no nível superior mais de 60% das conclusões são no noturno. Ou seja, de possível solução, o ensino noturno torna-se um problema quantitativamente mais amplo.

Outro instrumento bastante interessante é a progressão continuada, se adotada de forma a criar as condições para respeitar os diver-

sos ritmos de aprendizagem das diferentes pessoas. Assim, para não atrasar mais os estudos nem estigmatizar os estudantes que apresentem algum nível de dificuldade, muitos países adotam sistemas de progressão continuada, onde estudantes nessas situações recebem maiores atenções, de forma a poder compensar eventuais deficiências e evoluir progressivamente no sistema escolar. Entretanto, aqui, progressão continuada virou sinônimo de aprovação automática. Como consequência, “queima-se” a proposta e enormes contingentes recebem diplomas de ensino fundamental e médio sem que os conhecimentos e habilidades correspondam, qualquer que seja o critério adotado, àqueles diplomas. Assim, nosso ensino fundamental produz pessoas analfabetas para qualquer fim prático, pois, muitas vezes, nem sequer estão aptas a ler e entender um pequeno texto ou dominar operações matemáticas simples.

Absurdos

O ensino à distância é outra solução possível para problemas específicos, em especial quando há, de fato, uma distância física impeditiva, como de pequenas populações isoladas, ou para pessoas com graves problemas de mobilidade, quer por razões biológicas, quer por razões sociais, como é o caso de prisioneiros, soldados engajados em regiões fronteiriças etc. Nessas circunstâncias, o ensino à distância poderia incluir pessoas que estejam excluídas do sistema escolar. O ensino à distância poderia, também, complementar formações básicas ou propiciar conheci-

mentos adicionais. Em quaisquer desses casos, o ensino à distância seria algo a se somar à formação presencial, cumprindo papel de maior relevância social.

Entretanto, a capacidade de certos governos de transformar possíveis soluções em problemas deu outra feição ao ensino à distância. A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo acaba de homologar a Deliberação nº 77/2008 do Conselho Estadual de Educação, permitindo que, no ensino médio, quaisquer componentes curriculares sejam trabalhados na modalidade à distância, apenas

definindo o limite máximo de 20% do total de horas destinadas ao curso. Ou seja, os 20% trabalhados por meio do ensino à distância não são adicionais à parte presencial, como seria sensato esperar.

Mas, se apenas isso já seria absurdo, em seguida vem o que é ainda pior: esses 20% à distância podem ser aplicados em cada um dos diferentes componentes curriculares. Por exemplo, um deles é “conhecimento do mundo físico e natural” (engloba Biologia, Física, Geociências e Química). Assim, é muito razoável supor que, dado o enorme déficit de professores nessas

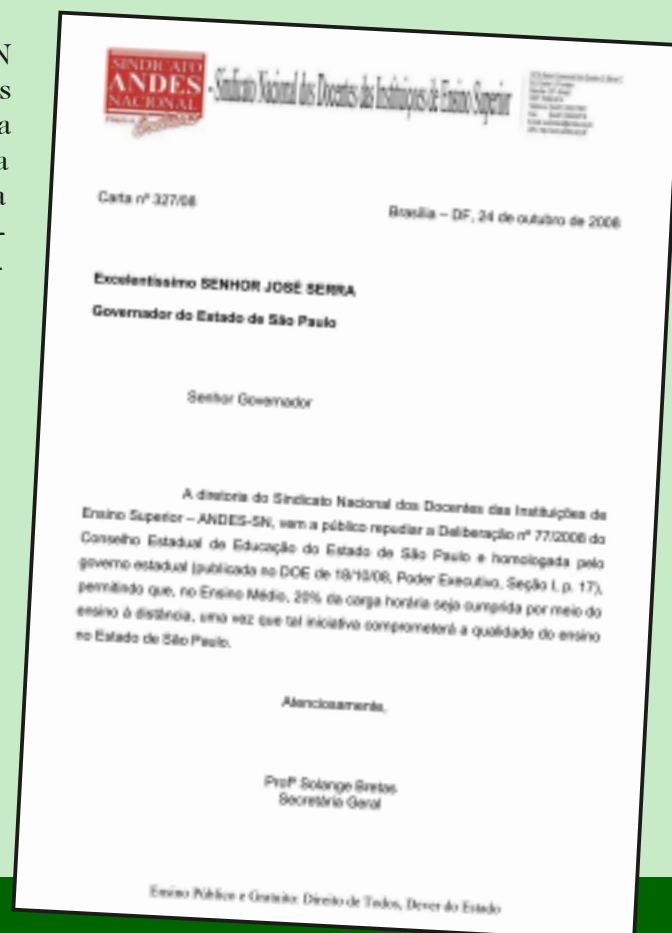
áreas, inevitavelmente, muitas pessoas concluirão o ensino médio sem uma única aula presencial de pelo menos alguma dessas importantes áreas de conhecimento.

Com truques como esse e, ademais, adotados amplamente em todas as esferas de governo, incham-se os nossos indicadores quantitativos na área da educação e a qualidade do ensino oferecido continua em declínio acentuado, comprometendo-se assim totalmente a formação humana e intelectual de nossos estudantes.

É dessa forma que se pretende desenvolver o país?

Andes repudia Deliberação 77/2008

A diretoria do Andes-SN enviou, em 24/10, cartas ao governador José Serra e à secretária estadual da Educação, Maria Helena de Castro, nas quais manifesta seu repúdio à Deliberação 77/2008 do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, homologada pelo governo estadual (publicada no DOE de 18/10/08, Poder Executivo, Seção I, p. 17). De acordo com o Andes, a decisão de permitir que 20% das horas-aula do ensino médio sejam ministrados à distância comprometerá a qualidade do ensino no Estado de São Paulo.



Professores de espanhol da FFLCH questionam parceria com Santander

Uma declaração assinada por doze professores da Área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) questiona a iniciativa da Reitoria de promover o curso “Vale – Espanhol para professores”, organizado por Banco Santander, portal Universia e Instituto Cervantes.

A “facilidade para que empresas privadas ofereçam um serviço com tal abrangência no âmbito da Universidade parece contrastar com os obstáculos que enfrentam [...] as áreas que tentam desenvolver, por meio da extensão, uma oferta análoga (no caso, o ensino de uma língua estrangeira à comunidade)”, afirma o documento. “Esses obstáculos são de três ordens: escasso reconhecimento do trabalho da extensão na produtividade dos docen-

tes (tanto por parte da Universidade como das agências de fomento e avaliação), falta de enquadramento jurídico adequado para aqueles que poderiam desenvolver essas tarefas (educadores, monitorias, etc.) e de estratégias que permitam equilibrar a necessidade de sobrevivência dos cursos com o irrenunciável caráter público da Universidade”.

Os professores lembram que no Centro de Línguas da FFLCH “a área de língua espanhola (e muito provavelmente as de outras línguas) aguarda pelo envio de cargos de educadores que, via de regra, não têm chegado, fato que limita a possibilidade de enfrentar o crescimento da demanda”. O “entusiasmo com que o curso ‘Vale’ é promovido”, acrescentam, “contrasta com o desaproveitamento dos valiosos recursos humanos que a própria

Universidade gera, que poderiam redundar não apenas em um serviço para a comunidade mas também na pesquisa que surge de todo trabalho de extensão”.

“Generosidade?”

Prosseguem: “Diante da ‘generosidade’ de um banco que aparentemente oferece o ensino de espanhol de forma desinteressada, as instâncias dirigentes da USP poderiam pensar em como empregar essa ajuda aproveitando seus recursos internos [...] e em como contribuir para fortalecê-los e para que estes se desenvolvam em boas condições, ao invés de desestimulá-los ‘terceirizando’ o trabalho”.

Outra reflexão dos professores de espanhol da FFLCH envolve “os protagonistas do oferecimento” e “sua recente atuação, no estado de São Paulo”, em relação à implementação da lei 11.161, que

torna obrigatório o espanhol no ensino médio. Em setembro de 2006, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) assinou, junto com Universia, Santander e Instituto Cervantes “um acordo para implementar um projeto chamado ‘Oye’, que tinha como objetivo habilitar milhares de professores de espanhol para a escola brasileira apenas com um curso totalmente à distância de 600 horas” e que “teria a mesma plataforma (AVE) que hoje se oferece no ‘Vale’, só que para habilitar como docentes profissionais sem nenhum conhecimento prévio da língua e sem sequer formação prévia na área de Letras, os já professores da rede pública de outras áreas do conhecimento” (*Informativo Adusp* 224).

A SEE, explicam os professores, contava com o aval das universidades públicas,

mas, diante da rejeição do projeto pelos departamentos de línguas da USP, Unicamp e Unesp, e do “repúdio do professorado paulista em geral, expressado em um manifesto com mais de um milhão de assinaturas”, “desistiu do caráter habilitante do projeto e, atualmente, difunde o curso como extensão”, certificado por “instituições de ensino superior” não especificadas.

Para os autores da declaração, o curso “Vale” “aparece em um preocupante contexto de anúncios de ensino universitário à distância, por parte do governo estadual, que parecem incluir, de modo impreciso, a formação docente, inclusive de ‘línguas’” e portanto “parece-nos oportuno deixar registrado que o projeto ‘Oye’ (...) também mostra a capacidade de insistência dos interesses alheios à comunidade educativa”.

Audiência pública em 29/10 sobre PLCs 47, 48 e 49

Desde o fim de agosto, tramitam na Assembléia Legislativa (Alesp), em regime de urgência, os projetos de leis complementares (PLC) de números 47, 48 e 49/2008, todos tratando da criação de “empregos públicos” na USP e Unesp.

Os três projetos já passaram pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) — onde, em razão da urgência, não chegaram a ser votados — e encontram-se na Comissão de Educação, que marcou para 29/10, às 15h30, a realização de audiência pública.

Acordo sobre a EEL entre Reitoria e Governo?

Como resultado de negociação entre a Reitoria da USP e o governo estadual, a reitora Suely Vilela enviou à Secretaria de Ensino Superior, em 2/10, uma nova versão das minutas de dois projetos de leis complementares (PLCs) relativos à incorporação da Faenquil à USP e à conseqüente criação da Escola de Engenharia de Lorena (EEL). Espera-se, assim, que seja completado o processo de incorporação, e que o quadro de pessoal, hoje vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, finalmente passe à administração da USP.

Na minuta do PLC que trata da transferência do

quadro de pessoal da Faenquil e da criação de 253 “empregos públicos” na EEL, equivalentes ao número atual de servidores que serão incorporados pela USP, foi alterado o artigo 6º, que dispõe sobre o financiamento da folha salarial.

A versão anterior dizia: “Para atender as despesas resultantes da aplicação desta lei complementar fica garantido um adicional de 0,06% na quota-parte do ICMS atualmente destinada à Universidade de São Paulo”. A versão atual, porém, determina que a “Secretaria de Estado de Economia e Planejamento deverá suplementar anualmente o

orçamento da Universidade de São Paulo com o valor correspondente ao custo da folha de pagamento dos servidores da extinta Faculdade de Engenharia Química de Lorena-Faenquil, incluindo-se as obrigações patronais”.

Além da folha, o governo deverá continuar transferindo para a USP as verbas relativas ao custeio da nova unidade.

Pressão

O outro PLC tratará da criação de 142 cargos docentes na USP (130 de professor doutor e 12 de professores titulares), “para implementação do quadro de pes-

soal docente” da EEL.

“É preciso, agora, exercer pressão sobre o governo, para que ele não altere a proposta atual, e lutar para que os PLCs tramitem na Assembléia Legislativa em regime de urgência”, afirma o professor Domingos Sávio Giordano, da EEL. A migração para a USP é a única forma de acabar com as ameaças que o governo vem fazendo de efetuar cortes no pagamento de determinadas vantagens a que os docentes faziam jus na então Faenquil, e que são equivalentes às recebidas por seus colegas das universidades públicas estaduais.